

1,00 (um real). 6. Em face às deliberações acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL. 4.1.** O capital social é de R\$ 382.240.106,00 (trezentos e oitenta e dois milhões, duzentos e quarenta mil e cento e seis reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, dividido em 382.240.106 (trezentos e oitenta e dois milhões, duzentas e quarenta mil e cento e seis) quotas, indivisíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	381.857.866	381.857.866,00
Multiplan Holding S.A.	382.240	382.240,00
TOTAL	382.240.106	382.240.106,00

7. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade, não alteradas expressamente por meio do presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 1 (uma) via, de forma eletrônica. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023. **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** Hans Christian Melchers; Pedro Henrique Dias Garcia Côrtes. **MULTIPLAN HOLDING S.A.** Hans Christian Melchers; Pedro Henrique Dias Garcia Côrtes. Id: 2496774

**BARRASUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**  
CNPJ/MF Nº: 13.536.932/0001-03 - NIRE 33.2.0892454-7  
**27ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, companhia com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.816.890/0001-53 e no NIRE 33.3.0027840-1, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **Armando d'Almeida Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade IFP/RJ nº 04.738.209-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.797.307-68 e, por seu procurador, o Sr. **Pedro Henrique Dias Garcia Côrtes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade IFP/RJ nº 05.378.010-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.260.647-04, ambos com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102 ("MTE"); e **MULTIPLAN IMOBILIÁRIA LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Diário de Notícias nº 400, sala 2.201, Ed. Diamond Tower, Cristal, CEP 90.810-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.131.640/0001-24 e NIRE 43.2.0799852-9, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. **Armando d'Almeida Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade IFP/RJ nº 04.738.209-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.797.307-68 e, por seu procurador, o Sr. **Pedro Henrique Dias Garcia Côrtes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade IFP/RJ nº 05.378.010-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.260.647-04, ambos com endereço na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102 ("MG01"); Na qualidade de únicas sócias da **BARRASUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, sociedade com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas nº 4.200, bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.536.932/0001-03 e no NIRE 33.2.0892454-7 ("Sociedade"). Resolvem as sócias alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme abaixo: 1. Deliberam as sócias, por unanimidade e sem quaisquer restrições, proceder com a redução do capital social da Sociedade no montante de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), em razão de ter o mesmo se tornado excessivo, nos termos do art. 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil Brasileiro"), mediante o cancelamento de 5.800.000 (cinco milhões e oitocentas mil) quotas representativas do capital social da Sociedade. 2. As sócias decidiram que a redução de capital ora aprovada será suportada unicamente pela sócia MTE, com expressa concordância da sócia MG01, ratificando, ainda, por unanimidade, o montante resultante da redução do capital social, no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), restituído à sócia MTE em 7 de junho de 2023, em moeda corrente nacional. 3. A redução fica condicionada, entretanto, à inexistência de oposição de credores da Sociedade durante o prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial, conforme previsto no art. 1.084, §1º,

do Código Civil Brasileiro. 4. Ficam autorizados os Administradores da Sociedade a tomarem todas as providências necessárias à consumação da redução de capital ora aprovada, incluindo, sem limitação: (a) a publicação do respectivo instrumento, para os fins e efeitos do art. 1.084, §1º, do Código Civil Brasileiro; e (b) o arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias da publicação. 5. Dessa forma, a participação da sócia MTE passará de R\$ 18.520.442,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) para R\$ 12.720.442,00 (doze milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) e, por sua vez, o capital social da Sociedade passará de R\$ 18.520.443,00 (dezoito milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais), dividido em 18.520.443 (dezoito milhões, quinhentas e vinte mil, quatrocentas e quarenta e três) quotas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), para R\$ 12.720.443,00 (doze milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais), dividido em 12.720.443 (doze milhões, setecentas e vinte mil, quatrocentas e quarenta e três) quotas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). 6. Em face às deliberações acima, a Cláusula Quarta do Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL. 4.1.** O capital social é de R\$ 12.720.443,00 (doze milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, bens e direitos, dividido em 12.720.443 (doze milhões, setecentas e vinte mil, quatrocentas e quarenta e três) quotas, indivisíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A.	12.720.442	12.720.442,00
Multiplan Imobiliária Ltda.	1	1,00
TOTAL	12.720.443	12.720.443,00

7. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade, não alteradas expressamente por meio do presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em 1 (uma) via, de forma eletrônica. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023. **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** Armando d'Almeida Neto; Pedro Henrique Dias Garcia Côrtes. **MULTIPLAN IMOBILIÁRIA LTDA.** Armando d'Almeida Neto; Pedro Henrique Dias Garcia Côrtes. Id: 2496772

**Avisos, Editais e Termos**

**Associações, Sociedades e Firms**

**CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ**  
CNPJ 29.521.473/0001-16  
**DECLARAÇÃO - ATESTADO DIGITAL DE NÃO SIMILARIDADE**  
De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º da Lei nº 6.979/2015, datado em 31/03/2015, **DECLARO** o atestado de não similaridade emitido abaixo:

ORIGINAL NÚMERO	CNPJ REQUERENTE	NCM
8279/2023-RJ	05.889.170/0001-92	6006.34.20

Rio de Janeiro, RJ, 27 de julho de 2023  
**Cônsul MARIO SCANGARELLI, Msc. - Diretor Executivo CAERJ**

Id: 2496866

**PARQUES TEMÁTICOS S/A**  
CNPJ/MF nº 00.083.724/0001-46  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PARQUES TEMÁTICOS S/A**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.083.724/0001-46 convoca os Srs. Acionistas a comparecerem a Assembleia Geral Ordinária, a ser rea-

lizada no dia 10/08/2023 às 10:00h em primeira convocação e a segunda e última chamada às 10:30h, na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 8, 2º andar, Barra da Tijuca, CEP: 22.775-056, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, onde será deliberada e posta em votação os assuntos segundo a Ordem do Dia: 1 - Aprovar as contas dos Administradores dos Exercícios findos em 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021 e 31/12/2022, bem como as Demonstrações Financeiras relativas a estes Exercícios, que foram publicadas no DOERJ na folha 3 e JDC na folha B2, respectivamente em 5/04/2023; 2 - Eleger o novo Conselho de Administração; 3 - Eleger a nova Diretoria. Parques Temáticos S/A - Celso Antonio Gondim Dias - Diretor. Id: 2496588

**RELAÇÕES DE CONCLUINTES**

INSTITUTO de CULTURA TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA.  
C.G.C. 29.065.018/0001-53

Edital

**A DIRETORA** do INSTITUTO de CULTURA TÉCNICA, mantido pelo INSTITUTO de CULTURA TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL LTDA, C.G.C. 29.065.018/0001-53, Censo Escolar 33033986, torna pública a seguinte listagem dos concluintes do CURSO DE 2º GRAU-TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, ANO LETIVO DE 1977, Turma Única: Cleonice Goes Nishi. CURSO DE 2º GRAU, ANO LETIVO DE 2000, Turma 311: Fabiano Orlando de Oliveira. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no ANO LETIVO DE 2005, Turma MI1: Magali Cristina de Souza. CURSO DE ENSINO MÉDIO, ANO LETIVO DE 2002, Turma 3E1: Alexandre Affonso Carrilho; ANO LETIVO DE 2006, Turma 3AD6: Bruno Gerson de Paula Almeida. CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, no ANO LETIVO DE 2009: 1º Semestre, Turma EM2: Vinícius Prudencia Pereira. Diretora: Denise de Campos Telles Menchise designada no Of.E/COIE.E nº 884/2006. Secretária Escolar: Maria Cecília Vitorino da Silva, designada no Registro 032.SE.66451.153.0249.01.20. Servidores que autorizaram a publicação: Simone da Silva Pereira, ID. 4374722-1 e Daisy Costa Martins, ID. 4336572-8. Id: 2493654

**Órgãos de Representação Profissional**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ: 33.947.102/0001-78

**Edital de Convocação nº 03, de 26/07/2023 - Assembleia Geral**  
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, ao tempo em que Toma Pública a Designação de Assembleia Geral para Eleição do Delegado Eleitor, e respectivo suplente, que representará o estado do Rio de Janeiro na Eleição para Renovação dos Membros do Conselho Federal de Odontologia, CONVOCA os cirurgiões-dentistas inscritos em seus quadros, titulares de inscrição principal ou remida e quites com sua Tesouraria, para participarem de Assembleia Geral PRESENCIAL a ser realizada em 17/08/2023, no auditório da sua sede, situada na Rua Araújo Porto Alegre, 70, 5º andar, Centro/RJ, com 1ª convocação para 15h00, com a maioria absoluta dos inscritos, e 2ª e última para 15h30, com qualquer número de participantes, com a finalidade de eleger o Delegado Eleitor, e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados Eleitores em 08 de dezembro de 2023, no Conselho Federal de Odontologia, para eleger os membros efetivos e suplentes que integrarão o seu Plenário no triênio compreendido entre 08/12/2024 a 07/12/2027. Até 07/08/2023 serão recebidas, pela Secretária do CRO RJ, os requerimentos de inscrição de chapas (anexos 09 e 10 do Regimento Eleitoral), no seu horário de funcionamento, qual seja, das 09h00 às 17h00. Maiores informações no site institucional ([www.cro-rj.org.br](http://www.cro-rj.org.br)).

Outair Bastazini Filho - Presidente do CRORJ

Id: 2496727

- Guarda**
- Digitalização**
- Indexação e Gerenciamento**
- Sistema 100% em nuvem**

**✉ rjdoc@ioerj.rj.gov.br**

**☎ (21) 2717-6209**

**DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:**  
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

**PARTE I - PODER EXECUTIVO:**  
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.**

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL**

**RIO** - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2332-6549

Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

**PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:**

cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



**Patricia Damasceno**  
Diretora-Presidente

**Flávio Cid**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo M. Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial